



PORTARIA Nº 483/2023

Nomeia Comissão responsável para dar seguimento ao processo administrativo de REURB dos Loteamentos Informais Consolidados chamados de “ALTO PROGRESSO, PROGRESSO e PROGRESSO I” .

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada, então, com Reurb-S, nos núcleos informais consolidados chamados ALTO PROGRESSO, PROGRESSO e PROGRESSO I, localizados, o primeiro, no Bairro São José e os demais no Bairro Progresso, na cidade de Chapada-RS, bem como a classificação da modalidade em REURB-S se dá de modo integral, diante da situação socioeconômica constatada, conforme art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 3.030/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão formada pelos servidores abaixo, para dar continuidade, a partir da publicação desta Portaria, ao Processo Administrativo Administrativo de REURB dos núcleos urbanos informais consolidados chamados de ALTO PROGRESSO, PROGRESSO e PROGRESSO I, relativo aos fatos aqui apontados:

I – AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE, lotada no cargo de Diretora de Departamento, matrícula nº 3130-5, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos.

II – ADEMIR ANTÔNIO RENNERT, lotado no cargo de Secretário da Assistência Social e Habitação, matrícula nº 3116-0;



III – LUIS KLEINEBING, lotado no cargo de Agente de Fiscalização Municipal, matrícula nº 87-6; e

IV- GUILHERME STEFFEN, lotado no cargo de Procurador Geral, matrícula 3100-3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 31 de outubro de 2023.

Gelson Miguel Sherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração